TERMO ADITIVO Nº 03/2020
CONTRATO nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018
Data do ajuste: 20/01/2020
Contratada: EMBRÁS – EMPRESA BRASILEIRA LIMITADA - EPP
Objeto: Locação de softwares de gestão pública nas áreas Administrativa, Financeira, Recursos Humanos, Suprimentos, Portal da Transparência, prestação de assistência com relação e envio dos documentos e exigências aos sistemas impostos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Vigência: 25/01/2020 a 24/01/2021
Valor Total: R$ 37.991,28 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br site: camaraqueluz.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 01/2018

"Termo aditivo do contrato nº. 01/2018, referente ao pregão presencial nº. 01/2018, que entre si celebram a Câmara Municipal de Queluz e a empresa EMBRAS - Empresa Brasileira de Sistemas Limitada EPP".

Pelo presente termo de um lado a Câmara Municipal de Queluz-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 01.772.145/0001, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. SÍLVIO JOSÉ BUENO – Gestor do Contrato**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF 019.611.218-40 e RG nº. 9263651, de ora em diante designado contratante e, de outro lado, a empresa EMBRAS - Empresa Brasileira de Sistemas Limitada EPP, CNPJ 60.126.570/0001-54, com sede na Rua Alcides Ramos Nogueira, 920, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.421-681, neste ato representada pelo **SR. FELIPE CESAR POMBO – Gestor do Contrato**, inscrito no CPF/MF 162.723.878-65, RG 24.555531-3, doravante denominada contratada, na presença de duas testemunhas ao final assinadas ajustam e convencionam, aditar o contrato firmado entre as partes que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA I

Fica o contrato nº. 01/2018, com permissivo estabelecido no artigo 57, IV, da lei 8.666/93, prorrogado por um período de 12 meses, incluindo todos os módulos.

JURÍDICO EMBRAS

CLAÚSULA II

O presente contrato sofrerá reajuste pelo IGPM - IBGE dos últimos 12 meses, que foi de 7,32%, no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, passando o valor mensal dos atuais R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), para R$ 3.165,94 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA III

As partes aqui contratantes ratificam as demais clausulas do contrato originário que permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da contratante e contratada retro identificada, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Queluz, 20 de Janeiro de 2020

Sílvio José Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Queluz

Felipe Cesar Pombo
EMBRAS - Empresa Brasileira de Sistemas Limitada EPP

Testemunhas:

1- Adriana G.S. Raimundo Rodrigues
RG: 44.366.595-3

2- Carla Maciel Aparecido
RG: 30.668.431-4

JURÍDICO EMBRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br/site: camaraqueluz.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ
CONTRATADA: EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LIMITADA EPP.

.**CONTRATO** (nº. de origem): 01/2018 – Pregão Presencial nº. 01/2018 – Termo Aditivo n º 03/2020

OBJETO: Locação de softwares de gestão pública.

ADVOGADO: FELIPE MACEDO COSTA – OAB/SP: 190.934 felipe.macedo.adv@.oabsp.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1- Estamos Cientes de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na resolução nº. 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do

Poder Legislativo, parte do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2- Damo-nos por notificados para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Queluz, 20 de janeiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Sílvio José Bueno
Cargo: Presidente da Câmara Municipal
CPF: 019.611.218-40 RG: 9263651 SSP/SP
Data de nascimento: 16 de abril de 1958
Endereço residencial completo: Rua Vereador Renato Monteiro, nº. 27, Bairro Porteira, Queluz-SP, CEP 12800-000.
E-mail institucional: camaraqueluz@yahoo.com.br
E-mail pessoal: não possui
Telefone: 12- 31471223
Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sílvio José Bueno
Cargo: Presidente da Câmara Municipal
CPF: 019.611.218-40 RG: 9263651 SSP/SP
Data de nascimento: 16 de abril de 1958
Endereço residencial completo: Rua Vereador Renato Monteiro, nº. 27, Bairro Porteira, Queluz-SP, CEP 12800-000.
E-mail institucional: camaraqueluz@yahoo.com.br
E-mail pessoal: não possui
Telefone: 12- 31471223
Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Felipe César Pombo
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 162.723.878-65 RG: 24.555.531-3 SSP/SP
Data de nascimento: 13 de fevereiro de 1975
Endereço residencial completo: Rua São Bento do Sapucaí, n.º 594, Ap. 02, Alto do Cardoso – Pindamonhangaba – CEP: 12.420-190
E-mail institucional: comercial@embras.net
Telefone: (12) 2126-4900
Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

TERMO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente termo de um lado a Câmara Municipal de Queluz-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 01.772.145/0001, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. SÍLVIO JOSÉ BUENO – Gestor do Contrato**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF 019.611.218-40 e RG nº. 9263651, de ora em diante designado contratante e, mediante solicitação de renovação de contrato por parte da empresa EMBRAS - Empresa Brasileira de Sistemas Limitada EPP, CNPJ 60.126.570/0001-54, com sede na Rua Alcides Ramos Nogueira, 920, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.421-681, neste ato representada pelo **SR. FELIPE CESAR POMBO – Gestor do Contrato**, inscrito no CPF/MF 162.723.878-65, RG 24.555531-3, doravante denominada contratada, venho através deste **MANIFESTAR INTERESSE** na renovação do contrato através de termo aditivo, tendo em vista a eficiência dos softwares locados, bem como na pontualidade da prestação de serviços executados pela empresa acima citada.

Diante do exposto, fica autorizada a assinatura do termo aditivo nº 03/2020 pelos responsáveis acima citados.

Queluz, 17 de janeiro de 2020.

Sílvio José Bueno
Presidente da Câmara Municipal

grupo
embras

Pindamonhangaba, 14 de janeiro de 2020.

Nossa Referência: **Ofício: 006/2020-SUP**

Assunto: **Renovação de Contrato Administrativo**

Excelentíssimo Senhor,

No próximo dia 24 de janeiro de 2020 estará vencendo o **Contrato Administrativo nº 01/2018 ao Pregão Presencial nº 01/2018**, firmado entre **Embras - Empresa Brasileira de Sistemas LTDA EPP** e a **Câmara Municipal de Queluz**, que tem por objeto a contratação de Serviços Técnicos Especializados na área de Informática.

Assim, vimos, com fulcro na **Lei Federal nº. 8.666/93** em seu **art. 57**, manifestar nosso interesse na renovação contratual, visando a continuidade dos serviços prestados, com intuito de evitar quaisquer danos relativos à interrupção do sistema.

Aproveitamos para solicitar o REAJUSTE legal do contrato em espeque, com a aplicação do índice IGPM - IBGE, acumulado dos últimos 12 meses, ou seja, de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, sendo oportuno mencionar que o mesmo ainda não está disponibilizado.

Não obstante, caso eventualmente seja de interesse deste Órgão a realização de nova licitação para o próximo período, desde já deixamos nossa manifestação formal no interesse de participação do certame.

Reafirmando nossa parceria, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para qualquer eventual esclarecimento que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Rocha Homem de Melo
Consultor Jurídico

EMBRAS - Empresa Brasileira de Sistemas LTDA EPP
CNPJ 60.126.570/0001-54

Ao
Exmo. Sr. Presidente
Ver.Sílvio José Bueno
Câmara Municipal de Queluz
Queluz/SP

Defiro 17/1/2020
Bueno

Tel.: (55) 12 2126.4900
Caixa postal: 208 - CEP: 12.400.970
Pindamonhangaba/SP
www.embras.net / embras@embras.net

hoje/ckdogamhnmfaaikeoaoajkbillncnace?authuser=2)

Taxa Selic (taxa-selic) | INPC (inpc) | IPCA (ipca) | **IGPM** (igpm) | CDI (cdi) | INCC (incc) | Dólar (dolar-hoje)

IGPM acum. 12 meses

7,32 %

IGPM em Dezembro 2019

Atualizar

2,090 %

IGPM em 2019

7,32 %

Ver o valor do Dólar hoje

(/dolar-hoje)

Valor do IGPM - 22/01/20 às 14:58

IGPM acum. 12 meses	IGPM Dezembro 2019	IGPM 2019
7,32 %	2,090 %	7,32 %

FAÇA UMA SIMULAÇÃO

Variação do IGPM

Câmbio sempre atualizado!

Acompanhe a cotação do câmbio turismo direto no seu navegador Google Chrome!

Agora não | Ativar

(https://chrome.google.com/webstore/detail/melhor-